

Por Vilhena Soares

A expectativa é de que o recurso seja apresentado assim que a ata do julgamento for publicada

Associações representantes da saúde privada devem pedir a impugnação do resultado do julgamento do [piso da enfermagem](#). A ideia é apresentar o recurso assim que a ata do julgamento for publicada.

A [proclamação do resultado](#) do Supremo Tribunal Federal (STF) saiu na segunda-feira (3/7). Ficou estabelecido que novos salários no setor privado devem ser precedidos de negociação entre empregados e empregadores. Na ausência de acordo, em um prazo de 60 dias contados a partir da publicação da ata do julgamento, prevalecerá o piso definido em lei.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 04.07.2023